

Dignísimos Senhores Representantes d'esta Provincia

EG 39. 7. 1

N. 13

Os piedosos sentimentos, que actualmente fazem o ornamento dos Dignísimos Representantes d'esta Provincia, animão ao Sr. João da Freixoira da Lezíria José Manoel d'Alveira a comparecer pela vez primeira por meio de sua Representação manifestando as precizaes de sua Igreja Matriz, para que seja a mesma contemplada na distribuiçãõ que Vossas Excellencias houverem de marcar em beneficio das demais necessitadas da Provincia. Elle faz presente a Vossas Excellencias que, com quanto aquella sua Igreja seja desprovida de meios pecuniarios para promover a reedificaçãõ que o estado ruinoso da Igreja muito reclamava, por cauza de hum raio que destruiu a torre e frontispicio completamente, sem com tudo podido custozam. concluir os trabalhos d'aquella mui necessaria reedificaçãõ, que para segurança foi preciso fazer desde o alicerce, servindo-se para taes despesas não só do seu dinheiro, como de alguns empréstimos que fez, o que tudo foi visto por alguns Sr. Illustres Deputados d'esta Assemblia.

Entretanto, Senhores, não he bastante que esteja construido aquelle Templo material para n'elle celebrarem-se os Officios Santos, he tamhem de summa necessidade, que hajaõ alfaias proprias desse Culto Religiozo, e por isso recorre a Vossas Excellencias para que se Dignes marcar na Lei do Orcamento huã quota, que julgarem conve para pagamento da divida contractada para aquella tão importante reedificaçãõ da Matriz, e igualmente para comprar-se humo, cujas alfaias he de grande precizaõ para decentemente celebrarem-se as Festividades Religiozas, esta Graça espera do zelo que Vossas Excellencias tem mostrado pela nossa Santa Religiaõ

José Manoel d'Alveira

J. M. A.

esta com a copia? e de qual?